



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 449, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas foi removida da Comarca de Quebrangulo para a Comarca de Campo Alegre, conforme Ato nº 269, de 31.05.2017, da Presidência desta Egrégia Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Igaci, Juízo Substituto Legal da Comarca de Quebrangulo;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Batalha, Traipu, Girau do Ponciano, Feirá Grande e Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Campo Alegre, Luana Cavalcante de Freitas, já atua na substituição da Comarca de Taquarana – Portaria nº 135, DJe de 09.02.2017 -;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Anadia, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, já atua na substituição da Comarca de Girau do Ponciano – Portaria nº 448, de 02.06.2017 -;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maribondo e Taquarana;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juizes de Direito integrantes do Subgrupo III da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 2ª Vara da Comarca de Arapiraca – Subgrupo I da 2ª Circunscrição



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

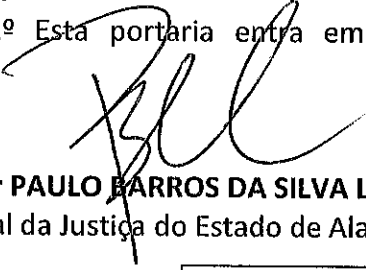
Judiciária de Alagoas –, sendo certo que o magistrado titular, Ihering Silva de Carvalho, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária,

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado IHERING SILVA DE CARVALHO, Titular da 2ª Vara de Arapiraca, para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 05/06/2017

Ano VIII – Edição 1878, Página 30-31

